



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - Protocolo **PEDIDO - 648396**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **33.629**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **6.976**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0006976-71**, contém o seguinte teor:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial, denominado de apartamento sob o nº 01 (um), localizado no pavimento térreo do Condomínio denominado "**Residencial Maresia I**", situado na via local 17, nº 143, edificado no lote de terreno próprio sob o nº 34, da quadra L1, componente do loteamento Nova Aurora, no bairro de Jaguaribe, zona urbana desta cidade do Paulista/PE; medindo o lote no seu todo 10,00m de frente e igual metragem de fundo, por 20,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 200,00m²; composto o referido apartamento por: 01 (um) terraço, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) B.W.C, circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, possuindo ainda uma vaga para estacionamento de veículo devidamente numerada e vinculada à respectiva unidade; com uma área construída de 52,86m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área de passeio que dá para o lote 35; lado esquerdo - para as áreas de garagens dos apartamentos, que dá para a via local 17; lado direito - escada de acesso ao pavimento superior e apartamento 02; e fundo - lote 33; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4185.157.01.0183.0001 - sequencial nº 10984461.

Dados do Proprietário: PB Incorporação de Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.761.103/0001-51, com sede na rua Bartolomeu Medeiros, nº 104, no bairro de Guadalupe, na cidade de Olinda/PE.

Registro Anterior: Matrícula nº 5679 - R-5 (compra e venda), em 19.07.2021, R-6 (instituição de condomínio), e AV-7 (comunicação da convenção de condomínio), ambos em 05.07.2022, deste Serviço Registral Imobiliário; dou fé. Paulista, 05 de julho de 2022. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo.

AV-1 - 6976 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Procede-se a abertura da presente matrícula, de ofício, fundamentada sobre o inciso II, do art. 923, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco, para a melhor organização das matrículas imobiliárias desta Serventia, não acarretando qualquer tipo de ônus a terceiros. dou fé. Paulista, 05 de julho de 2022. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo.

AV-2 - 6976 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 12582, do Protocolo Eletrônico, em 30.06.2022 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13.06.2022, feito a titular deste Serviço Registral, pela proprietária, PB Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, já qualificada, representada por seu sócio administrador, Sr. Bruno de Andrade Siqueira, C.P.F. nº 074.087.324-54, para constar a conclusão da edificação, às expensas da requerente, dos apartamentos residenciais objetos da presente matrícula, com seus cômodos, áreas e fração ideal já descritos acima, tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se extraído do processo nº 2022.001524-9, concedido em 09.05.2022, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

desta cidade, emitido em 01.06.2022; dispensada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Provimento 16/2019 que altera o Art. 1.319 § 2º do Código de Normas deste Estado. Valor venal: R\$ 43.978,38. Emol.: R\$ 228,43, T.S.N.R.: R\$ 87,96, FERM.: R\$ 2,54, FUNSEG.: R\$ 5,08, FERC: R\$ 25,38 e ISS: R\$ 5,08. Guia do SICASE nº 16031186; dou fé. Paulista, 05 de julho de 2022. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo.

AV-3 - 6976 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 12582, do Protocolo Eletrônico, em 30.06.2022 - Procede-se a esta averbação para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "**Residencial Maresia I**", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, **sob o nº de ordem 462, ficha 01, do Registro Auxiliar - 3, em data de 05.07.2022.** Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, FERM: R\$ 0,79, FUNSEG: R\$ 1,58, FERC: R\$ 7,92 e ISS: R\$ 1,58. Guia do SICASE nº 16031186; dou fé. Paulista, 05 de julho de 2022. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, oficial 2º Substituto, o subscrevo.

R-4 - 6.976 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 13.833, do Protocolo Eletrônico, em 30/11/2022 - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, sob o nº 8.4444.2820656-6, com caráter de escritura pública, datado de 25.11.2022, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **VINICIUS FARIAS DA SILVA**, nascido em 20.08.1998, auxiliar de produção, C.N.H. nº 06921006749-DETRAN/PE e C.P.F. nº 064.621.924-37, e **ERYKA THAMYRIS DA SILVA GOMES**, nascida em 26.09.2000, vendedora, C.N.H. nº 07398225748-DETRAN/PE e C.P.F. nº 709.315.614-26, sendo ambos brasileiros, solteiros, não conviventes em união estável e residentes em Rua Cinquenta e Cinco, nº 111, no bairro de Jardim Paulista, na cidade de Paulista/PE; havido por compra feita a PB Incorporação de Empreendimentos Imobiliários LTDA, já qualificada, representada por seu sócio, Bruno de Andrade Siqueira, C.P.F. nº 074.087.324-54, pelo preço de R\$ 150.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 6.801,00, diretamente dos adquirentes, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 23.199,00, correspondente ao valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$ 120.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 150.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.800,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 25.11.2022; Certidão de Quitação do ITBI nº 025.320, emitida pela referida Secretaria, em data de 29.11.2022; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, nº 59.227, expedida pela mesma Secretaria de Finanças, em 29.11.2022; foi dispensada a apresentação da Certidão Narrativa de Débitos, relativa à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, conforme declaração datada de 25.11.2022, que fica arquivada nesta serventia; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 257a.7407.90b4. 6e17.ee8c.6507.16bd. 0732.8edf.1c5e (PB Incorporação de Empreendimentos Imobiliários LTDA.); 296b.05e5.0484. 0611.36d2.399b.7d82. dd68.27a9.213b (Vinicius Farias da Silva); e 87e6.07dd.39fd. 96ab.edc0.7d04.b6d6. f6dc.886b.253 (Eryka Thamyris da Silva Gomes. Emol.: R\$ 971,59, T.S.N.R.: R\$ 375,00 FERM: R\$ 10,80, FUNSEG: R\$ 21,59,



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

FERC: R\$ 107,95e ISS: R\$ 21,59, redução de 50% - Lei nº 14.118/2021. Guia do SICASE nº 16959742 Dou fé. Paulista, 14 de dezembro de 2022. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

R-5 - 6.976 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 13.833, do Protocolo Eletrônico, em 30/11/2022 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelos proprietários e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciantes, Vinicius Farias da Silva e Eryka Thamyras da Silva Gomes, já qualificados, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciantes, na quantia de R\$ 120.000,00, pagável no prazo de amortização em 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 614,04, reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 4,25% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 24.12.2022 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor Fiduciante: Vinicius Farias da Silva – 74,91%; e Eryka Thamyras da Silva Gomes - 25,09%. Emol.: R\$ 791,91, T.S.N.R.: R\$ 300,00 FERM: R\$ 8,80, FUNSEG: R\$ 17,60, FERC: R\$ 87,99 e ISS: R\$ 17,60, redução de 50% - Lei nº 14.118/2021. Guia do SICASE nº 16959742 Dou fé. Paulista, 14 de dezembro de 2022. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-6 - 6.976 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 22005, do Protocolo Eletrônico, em 23.01.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 554150/2024, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 21706179; dou fé. Paulista, 30 de janeiro de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-7 - 6.976 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 22939, do Protocolo Eletrônico, em 09.04.2025 - Procede-se a presente averbação, para fazer constar que no curso do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 21706179; dou fé. Paulista, 15 de abril de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-8 - 6.976 - "CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 23466, do Protocolo Eletrônico, em 30.05.2025 - Procede-se ao CANCELAMENTO do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário, conforme documentos arquivados eletronicamente, dou fé. Guia do SICASE nº 21706179; dou fé. Paulista, 04 de junho de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-9 - 6.976 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 25781, do Protocolo Eletrônico, em 02.12.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 648396/2025, da plataforma digital e-Intimação, datado de 03.12.2025, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 23889292; dou fé. Paulista, 05 de dezembro de 2025. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-10 - 6.976 - "RESULTADO DE DILIGÊNCIA" - Procede-se a presente averbação para constar que, conforme artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514-97, foram procedidas as diligências aos devedores Vinicius Farias da Silva e Eryka Thamyris da Silva Gomes, já qualificado, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária do R-5 desta matrícula, levadas a efeito através a 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, registrada sob o nº 2128 e 2129, **obtendo-se o resultado negativo**. dou fé. Paulista/PE, 04 de fevereiro de 2026 Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-11 - 6.976 - "NOTÍCIA DE EDITAL" - Apontado sob o nº 26474, do Protocolo Eletrônico, em 02.02.2026 - Procede-se a esta averbação nos termos do Pedido nº 648396/2025, para constar que a Caixa Econômica Federal, já qualificada, representada por Leni Franco Dias, inscrita no C.P.F. sob o nº 568.735.819-68, solicitou a publicação do Edital relativo ao procedimento do AV-9 acima, consoante art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. Guia do SICASE nº 24218249; dou fé. Paulista/PE, 05 de fevereiro de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-12 - 6.976 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 26962, do Protocolo Eletrônico, em 17.03.2026 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-9 da presente matrícula, após a devida intimação/publicação do edital dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Guia do SICASE nº 23889292; dou fé. Paulista/PE, 24 de março de 2026. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente autorizado o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-13 - 6.976 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 27875, do Protocolo Eletrônico, em 22.05.2026 -. Nos termos do requerimento, datado de 16.06.2026, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, representada por seu gerente de centralizadora, Milton Fontana, inscrito no C.P.F. 575.672.049-91, em virtude dos Devedores Fiduciantes, Vinicius Farias da Silva e Eryka Thamyris da Silva Gomes, já qualificados, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 18.03.2026, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 157.740,72; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 140.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, TPEI e IPTU, foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, o I.T.B.I. guia nº 44216/2026, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.800,00, incluindo a taxa de expediente, em data de 18.05.2026; a Certidão de Quitação do ITBI, emitida pela referida Secretaria, em data de 20.05.2026. **Ressalta-se que, em conformidade com o art. 27 da Lei 9.517/97, a disponibilidade desta propriedade fica restrita até a realização dos leilões públicos.** Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

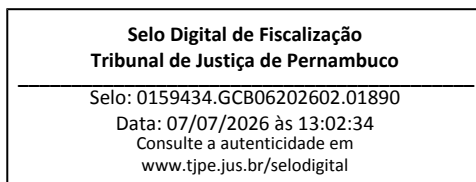
25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: 2hpgwskcvn (Caixa Econômica Federal); 50ssfxybv (Vinicius Farias da Silva); e n6gmseudm8 (Eryka Thamyras da Silva Gomes); Guia do SICASE nº 23889292; dou fé. Paulista/PE, 03 de julho de 2026. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, Oficial, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 0v1kxgm1s5 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 43,96 e a T.S.N.R. R\$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,88, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,49, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,98, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 25489459. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.GCB06202602.01890 - 07.07.2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Ana Karolyne Guimarães Pereira, escrevente, a digitei.

Paulista, 07 de julho de 2026

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MX3QK-CQ2SD-DVDT6-HSRYB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MX3QK-CQ2SD-DVDT6-HSRYB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>